

D.O. 6-12-958 me 271

6907

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 623 - DE 1 DE DEZEMBRO DE 1958.

Abre o crédito suplementar de
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil
cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei
seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito su-
plementar de cento e oitenta mil cruzeiros (R\$ 180.000,00), como re-
forço para a seguinte dotação:


Verba 10 - Saúde Pública	
Sub-consignação n. 13 - Despesas	
Diversas	R\$ 180.000,00

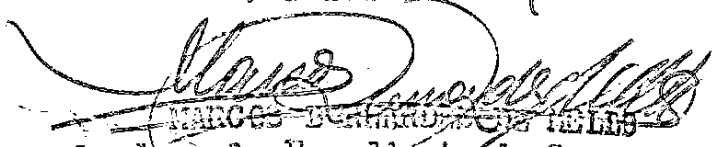
Art. 2º - Para cobertura do crédito, de que trata a presen-
te lei, será utilizada a anulação das seguintes verbas:

Verba 9 - Educação Pública	
Sub-consignação 9 - Despesas Diver-	
sas	R\$ 80.000,00

Verba 10 - Saúde Pública	
Sub-consignação 5 - Material Per-	
manente	R\$ 100.000,00
	<hr/>
	R\$ 180.000,00

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maceió, 1 de Dezembro de 1958.


ABELARDO PONTES LIMA
Prefeito


Marcos Bastardo de Alencar
Respondendo pelo Expediente da Secretaria